



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

N.º

Assunto

Serviço

- LEI NR. 09/70 -

Dispõe sôbre autorização para abertura de crédito adicional.

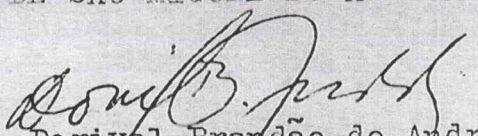
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, DECRETOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte **Lei**:

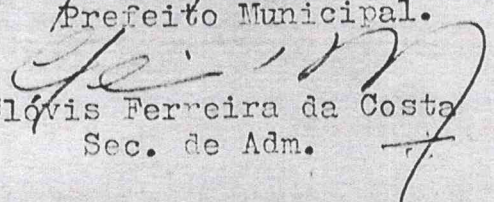
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, especial, no valôr de NCr\$. 3.000,00 (- três mil cruzeiros novos), destinado a atender as despesas de aquisição de Materiais Permanente.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a - anular, total ou parcialmente, as dotações do Orçamento vigente que se fizerem necessárias para cobertura do crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, caso não haja recursos/ outros disponíveis.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, -
13 de maio de 1.970.


Dr. Dorival Brandão de Andrade
Prefeito Municipal.


Clóvis Ferreira da Costa
Sec. de Adm.

Reg. e Pub. L.º 3.68.22